



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às
3 14:30 na sala de reuniões do Conselho de Educação do Distrito Federal, situada no SBN Qd. 02,
4 Bloco C, Edifício Phenícia, 10º andar, sob a condução do Presidente do CAE/DF, estando
5 presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo Presidente.** O
6 Presidente deu início à reunião às 14:45 agradecendo a presença de todos. **2) Ausências. 2.1)**
7 **Ausências justificadas.** Justificaram ausência os conselheiros Lucelita Santos Reis (Pais de
8 alunos/ASPA/titular) e Thiago Ferreira Dias (Pais de alunos/ASPA/titular). **2.2) Faltas.** Os
9 conselheiros Eliane Marino Barros (Trabalhador da Educação/SAE/titular), Nilvia Rodrigues dos
10 Reis (Trabalhadores da Educação/SAE/suplente), Manoel Alves da Silva Filho (Trabalhador da
11 Educação/SINPRO/suplente), Alan Valente Lima (Representante dos Discentes/UBE/titular),
12 Deivisson Paulino dos Santos (Representante dos Discentes/UEDF/suplente), Herbet Souza
13 Sampaio (Representante dos Discentes/UMESB/titular), Michel Platini Gomes Fernandes
14 (Sociedade Civil/CDPDDH/titular), Roziane Maria de Aquino (Pais de alunos/ASPA/suplente),
15 Adriana Correia Andrade (Pais de alunos/ASPA/suplente), Elaine Pereira Nunes Jordão (Pais de
16 alunos/ASPA/titular) e Lorisvaldo de Souza Araújo (Pais de alunos/ASPA/suplente) não
17 compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas até a data da reunião. O
18 Conselheiro Ricardo Gama (Profissionais da Educação/titular) sugeriu a elaboração de um
19 documento/carta aos conselheiros contendo informações sobre a importância da presença nas
20 reuniões ordinárias, bem como nas fiscalizações e demais ações do Conselho. A sugestão foi
21 acatada pelos presentes. **3 Expediente. 3.1 Informes.** a) prorrogação de prazo para envio da
22 prestação de contas da alimentação escolar e emissão do parecer conclusivo do Conselho de
23 Alimentação Escolar para 15 de maio e 29 de junho, respectivamente (Resolução nº 1, de 11 de
24 fevereiro de 2019); b) a conselheira Ygraine informou que o CRN-1 realizará uma oficina sobre
25 alimentação escolar com os diversos atores do PNAE nos dias 04 e 05 de abril; c) o Processo
26 para substituição dos conselheiros do CAE (Segmentos do Poder Executivo e Pais de alunos)
27 está em tramitação na Casa Civil e a publicação está prevista para os próximos dias. **3.2)**
28 **Documentos enviados.** a) resultado das fiscalizações realizadas nas escolas CEM Urso Branco
29 da CRE Núcleo Bandeirante e JI 01 do Cruzeiro; b) solicitação de reativação do Fórum
30 Permanente de Acompanhamento da Implementação do Decreto nº 36.900, de 23 de novembro
31 de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, a qual estabelece diretrizes
32 para a promoção de alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito
33 Federal; c) ata da reunião do CAE que estabelece sugestões para o planejamento dos testes de
34 aceitabilidade de 2019; d) solicitação de informações sobre as estratégias da Secretaria de Estado

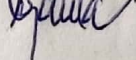
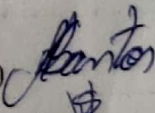

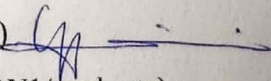
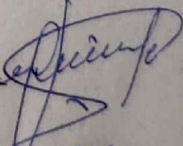
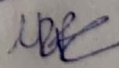
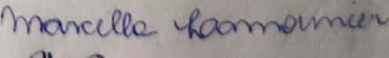
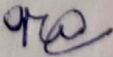


35 de Educação para garantir o aporte de recursos locais necessários ao cumprimento dos cardápios
36 planejados pela gestão técnica do Programa de Alimentação Escolar e o cálculo financeiro dos
37 cardápios planejados para 2019. **3.3 Documentos recebidos.** a) cardápios planejados para 2019
38 por faixa etária; b) fichas técnicas das preparações; c) cálculo nutricional dos cardápios; d)
39 termos de referência dos gêneros: óleo de soja, almôndega bovina, frango IQF em cubos e iscas,
40 não perecíveis (canela em pó, colorífero, cravo, cúrcuma, orégano, canjica cozida, fubá pré
41 cozido, macarrão gravata e macarrão padre nosso. **3.3) Calendário de visitas.** A secretária
42 executiva informou que até o momento foram realizadas 7 fiscalizações em escolas situadas em
43 área urbana, 1 escola situada em área rural, 1 fiscalização na empresa transportadora e 1
44 fiscalização no depósito de alimentos central. Alertou que as visitas deverão ser intensificadas
45 para cumprimento do Plano de Ação de 2019. Sobre a disponibilização de transporte para os
46 conselheiros realizarem as atividades propostas, informou que de janeiro até o momento foram
47 realizadas 21 (vinte e uma) solicitações de transporte e a SEDF atendeu 11(onze) vezes. **3.4**
48 **Repasses financeiros do FNDE para o PNAE.** A secretária executiva informou que até o
49 momento o Governo Federal transferiu R\$ 3.850.808,20 para a conta do PNAE (fonte SIGEF-
50 FNDE). **4) Ordem do dia. 4.1) Definição da data da reunião sobre o planejamento dos testes**
51 **de aceitabilidade de 2019.** O Conselho deliberou e sugeriu que a reunião aconteça no dia
52 26/03/2019, na sala de reuniões do Conselho, às 14h. **4.2)** A conselheira Ygraine Hartmann
53 solicitou que fosse incluída na pauta a leitura do **Despacho SEI-**
54 **GDF SEE/SIAE/CAE/DIAE/GPEA**, que trata do resultado da análise da Gerência de
55 Planejamento e Educação Alimentar - GPEA sobre os Relatórios de Atividades trimestrais do
56 CAE em 2018 (84002/2018-92). A área técnica enfatiza no relatório: **a)** divergência na
57 classificação dos alimentos como processados e ultra processados; **b)** a problemática do envio de
58 informações fidedignas quanto a oferta de alimentos perecíveis, uma vez que as informações
59 envolvem o fluxo: emissão de notas, conferência das notas nas Regionais de Ensino e executores,
60 lançamento e pagamento das notas. As etapas envolvem vários setores internos da SEDF; **c)**
61 justificativa para a inexistência das fichas técnicas de preparação; **d)** divergência nos valores de
62 frutas e hortaliças ofertados por semana. A conselheira Ygraine enfatizou que no cálculo da
63 oferta mínima de frutas e hortaliças o FNDE não considera a oferta de frutas servidas como
64 vitamina e sucos, apenas na forma *in natura*; **d)** justificativa para a apresentação do cálculo
65 nutricional dos cardápios considerando a *per capita* bruta, quando o correto seria a realização do
66 cálculo por meio da *per capita* líquida dos alimentos. Resposta da GPEA: "**A manutenção do**
67 **per capita bruto se fez por inviabilidade de conversão e ajustes nas planilhas em excel**
68 **trabalhadas.** Como bem já foi mencionado nas observações construídas para o relatório de



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

69 atividades do CAE do 2º trimestre, todo o trabalho de planejamento realizado hoje na
70 alimentação escolar é arcaico e se utiliza de planilhas de Excel como sua base principal. Desta
71 forma, **qualquer modificação para ajuste das fórmulas das planilhas acarretaria na suspensão**
72 **nos envios dos cardápios calculados.** Isso porque essas modificações são realizadas pela
73 própria equipe desta Gerência e o deslocamento de pessoal para fazer tais modificações
74 implicaria, naquele momento, na execução do programa. Como a realidade da execução do
75 planejamento da alimentação escolar é de serviço contínuo durante todo o ano letivo, não existe
76 um período de intervalo entre as distribuições no tocante à elaboração. **Isso torna delicada a**
77 **tentativa de estabelecer um plano para alteração de fórmulas e planilhas com risco iminente**
78 **ao desabastecimento por não se conseguir planejar adequadamente".** 5) Encaminhamentos.
79 5.1) Análise detalhada do Despacho GPEA sobre os Relatórios de Atividades do CAE em 2018,
80 resposta à área técnica e acolhimento das observações pertinentes para os próximos Relatórios;
81 5.2) treinamento do check list com os novos conselheiros no dia 27/03/2019; 5.3) solicitar os
82 cardápios elaborados para alunos com necessidades alimentares específicas; 5.4) solicitar o
83 planejamento das atividades de Educação Alimentar e Nutricional de 2019; 5.5) confecção dos
84 crachás para os conselheiros. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da
85 palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do
86 CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

- 87 \ Ricardo Gama - Trabalhador da Educação (SINPRO)/titular 
- 88 \ André Luiz de Souza Santos – Sociedade Civil (CONSEA/DF)/titular/Presidente 
- 89 \ Raíssa Valente Staffuzza - Sociedade Civil (Observatório Social de Brasília/suplente) 
- 90 \ Ygraine Hartmann - Sociedade Civil (CRN-1/titular) 
- 91 \ Maria Cristina Guedes Souza – Sociedade Civil (CRN1/suplente)
- 92 \ Paulo Roberto Ferreira da Silva - Sociedade Civil (ACELBRA/titular) 
- 93 \ Cláudia Cristina Rocha - Sociedade Civil (ACELBRA/suplente)
- 94 \ Maína Ribeiro Pereira Castro - Sociedade Civil (OPSAN-Unb/suplente) 
- 95 \ Rafael Zanon – Pais de alunos (ASPA/titular)
- 96 \ Marcella Lamounier – Indicada pelo Poder Executivo 
- 97 Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva 
- 98 Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE
- 99 Bruno Carvalho Cavalcante Rolim - apoio administrativo do CAE